



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23521.007971/2021-30

À Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos do HC-UFTM,

1- Após o cumprimento de todos os trâmites burocráticos, essa gestão da Comissão de Ética Médica iniciou, oficialmente, as suas atividades no dia 03/06/2026.

2- De acordo com o Artigo 17 do nosso Regimento (REG.CEM.001), "as reuniões ordinárias serão mensais na primeira quinta-feira de cada mês, com início previsto para as onze horas, o que poderá ser flexibilizado, de acordo com a necessidade".

Utilizando-nos da prerrogativa de que a data pode ser flexibilizada e levando-se em conta o horário de trabalho e as atividades dos membros desta comissão, as reuniões ordinárias mensais ocorrerão na **primeira quarta-feira do mês** com início previsto para as **10:00 horas**.

3- Dessa forma, as reuniões ordinárias da Comissão de Ética Médica seguirão o seguinte cronograma para esse ano:

03/06/2026 às 10:00 horas,

01/07/2026 às 10:00 horas,

05/08/2026 às 10:00 horas,

02/09/2026 às 10:00 horas,

07/10/2026 às 10:00 horas,

04/11/2026 às 10:00 horas,

02/12/2026 às 10:00 horas.

4- Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela presidente, em número que se justificar necessário, em horários adequados aos demais membros da CEM, não havendo limite para o número de reuniões e nem para a sua duração.

5- Já foram realizadas duas reuniões da CEM nos dias 03/06/2026 e 17/06/2026. Buscando seguir as determinações do Conselho Regional de Medicina e garantir a proteção de dados dos envolvidos,

as atas não são divulgadas ou publicadas, exceto para as pessoas envolvidas diretamente ou por solicitação judicial, e são mantidas sob a guarda da própria Comissão.

6- Visando cumprir o Artigo 25 do nosso Regimento (REG.CEM.001), não utilizamos os meios de comunicação eletrônicos da Instituição para garantir o sigilo e a proteção dos dados dos médicos, pacientes ou outros indivíduos envolvidos. Dessa forma, encaminhamos para ampla divulgação, o e-mail oficial desta gestão para o envio de denúncias ou solicitações: [comitedeeticamedicahcuftm@gmail.com](mailto:comitedeeticamedicahcuftm@gmail.com) .

7- Ressaltamos que, ainda de acordo com o Art. 25, as solicitações também poderão ser entregues impressas e identificadas a qualquer um dos membros da CEM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA JOICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão**, em 25/06/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62271266** e o código CRC **BCC7DDB0**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.007971/2021-30 SEI nº 62271266

---

Criado por [pamela.ribeiro](#), versão 8 por [pamela.ribeiro](#) em 25/06/2026 16:01:18.